

COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE, AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 49, de 21/10/2021.

Autoria: Prefeita Municipal
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de Direito Real de Uso com futura doação a ABM Goiás Comercial e Serviços LTDA., de duas áreas de terras rurais, da Fazenda Água Fria, e dá outras providências.".

RELATÓRIO

"Ed. Vicente de Sousa Lima"

O Projeto em estudo, autorizará a concessão de uso de terras municipais com a futura doação para a instalação de empresa de graxaria. Sabemos que é de suma importância a instalação de empresas em nosso Município para que se ocorra a geração de emprego, mas a instalação deve seguir a risca regras ambientais e de ordenamento. Desta forma, pode ser verificado que o Projeto direciona terreno em região habitacional para a instalação da indústria, o que ao nosso ver é equivocado. Pois, há áreas mais propícias para a instalação da referida empresa de modo a não provocar problemas à população. Assim, devido ao local escolhido para a formalização do contrato, é que esta Relatoria se manifesta pela REPROVAÇÃO do Projeto,

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2021.



Zilá Becker Vilela Ferreira
Vereadora VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
- RELATORA -